



DECRETO Nº 022, 30 de setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL EM
RAZÃO DO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO NOSSO
MUNICÍPIO, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **Adriano Rodrigues de Moraes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 1º de outubro é comemorado o Aniversário de Emancipação Política do nosso município;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 1º de outubro de 2024 em todo o território do Município de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, em razão das comemorações aos seus 61(sessenta e um) anos de Emancipação Política.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos trinta dias do mês de setembro de 2024.


Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850 035 811-49